



SECRETARIA
DA SAÚDE

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR

CONSENSO CIR SUDESTE Nº 01, DE 16 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação do Projeto que coloca a disposição dos moradores do município de **Rio da Conceição** da Região de Saúde Sudeste a assistência multiprofissional em saúde mental, e a implantação da Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental Tipo 1– **AMENT**.

Os membros da Comissão Intergestores Regional-CIR Sudeste (Gestores Municipais de Saúde que compõem a Região de Saúde) e Profissionais da Secretaria Estadual de Saúde do Tocantins, (designados em Portaria como Representante SES-TO na CIR) no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante o disposto na Constituição Federal, na Lei nº 8.080/90, no Decreto Federal nº. 7.508/2011, e na Resolução CIT nº 1 de 29 de setembro de 2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), e a constituição das Comissões Intergestores Regional (CIR) e suas competências;

Considerando o Decreto 7.508/11 que regulamente a lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 3.088 de 23 de dezembro de 2011 que preconiza que o atendimento aos usuários com transtornos mentais graves e pessoas com necessidades decorrente do uso de álcool e crack e outras drogas, deve ser prestado por todas as portas de entrada dos serviços de saúde do SUS, possibilitando a resolução integral da demanda.

Considerando Portaria nº 3.588, 21 de dezembro de 2017, que altera as Portarias de Consolidação nº 3 e nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede de Atenção Psicossocial, e dá outras providências;

Considerando Lei Federal 10.216, de 06 de abril de 2001. Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;

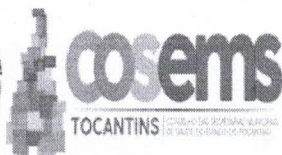
Considerando Nota Técnica nº 02/2023 – SES/SPAS/DAE/GRAPS sobre Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental – AMENT como um novo ponto de atenção dentro do componente de Atenção Psicossocial regulamentado pela Portaria Nº 3.588/2017 constituindo-se como estratégia para atenção integral à pessoa com transtornos mentais moderados;

Considerando o Regimento Interno da Comissão de Integração Ensino-Serviço-CIES/CIB-TO aprovado pela CIB-TO em 17 de novembro de 2011, e;



Praça dos Girassóis AV NS 01 Quadra A ANO s/h Telefax: 3218-2806 E-mail: cirsaude.to@gmail.com





SECRETARIA
DA SAÚDE

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR

Considerando a análise, discussão e, pactuação na plenária da Comissão Intergestores Regional (CIR) **Sudeste** na 2ª Reunião Ordinária de 2023, no município de Taipas no dia 16 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto que coloca a disposição dos moradores do município de Rio da Conceição a assistência multiprofissional em saúde mental como anexo I deste consenso;

Art. 2º - Aprovar implantação da Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental – AMENT no município Rio da Conceição – TO que será tipo 1;

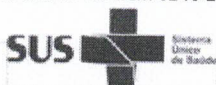
Art. 3º - Conforme a emissão do Parecer Técnico Nº 07/2023 Favorável sobre o Projeto Técnico Institucional da Equipe Multiprofissional de Atenção especializada em Saúde Mental, emitido pela Diretoria de Atenção Especializada da Superintendência de Políticas e Atenção à Saúde;

Art. 4º - Este Consenso entra em vigor nesta data.

Representantes Municipais na CIR-TO	
 Secretário (a) Municipal de Saúde de Almas	 Secretário (a) Municipal de Saúde de Arraias
 Secretário (a) Municipal de Saúde de Aurora do Tocantins	 Secretário (a) Municipal de Saúde de Combinado
 Secretário (a) Municipal de Saúde de Conceição do Tocantins	 Secretário (a) Municipal de Saúde de Dianópolis
Secretário (a) Municipal de Saúde de Lavandeira	 Secretário (a) Municipal de Saúde de Novo Alegre
 Secretário (a) Municipal de Saúde de Novo Jardim	Secretário (a) Municipal de Saúde de Paranã



Praça dos Girassóis AV NS 01 Quadra AA NO s/n Telefax: 3218-2806 E:mail: cirsaude.to@gmail.com





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EDINALVA OLIVEIRA FERREIRA RAMOS

PrefeitaMunicipaldeRiodaConceição

ÉMERSON LUIZ PÓVOA BEZERRA

SecretárioMunicipaldeSaúde

EQUIPERESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Emídia Cerqueira dos Santos – Assistente Social

Ivanize Fátima Giongo Sartori–Setor de Planejamento

Jaciara Lopes Nunes Melo – Enfermeira

Joiciara Santos Cristino - Psicóloga

Lais Nascimento - Psicóloga



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO TÉCNICO INSTITUCIONAL DAS EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS ESPECIALIZADAS EM SAÚDE MENTAL

APRESENTAÇÃO

Rio da Conceição é um município brasileiro, pertencente a região sudeste do estado do Tocantins e localizado a 363,6 km da capital Palmas. Em 20 de fevereiro de 1991, conforme a Lei nº 251, Rio da Conceição deixa de ser um povoado a cargo de Dianópolis para se tornar um município. De acordo com dados do IBGE, Rio da Conceição conta com uma área territorial de 845,823 km², com população estimada em 2.211 habitantes (2021), densidade demográfica de 2,18 hab/km² (2010) e IDH de 0,608 (2010).

Atualmente, o principal e único meio de acesso aos serviços de saúde no município é a Unidade Básica de Saúde Domingas Lopes da Cruz. Sua equipe é composta por agentes comunitários, técnicas em enfermagem, enfermeiras, assistente social, psicóloga, fonoaudióloga, médico, odontólogos e farmacêutica, que buscam ofertar atenção integral por meio de ações de promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e redução de danos.

No que concerne à atenção psicossocial, tem como principal componente a Equipe de Saúde da Família que atua na UBS, onde buscam realizar o acolhimento, avaliação e identificação das necessidades de intervenção e cuidado apresentados pelos usuários. A captação de demandas e encaminhamentos destinados à atenção à saúde mental se dá tanto pela ESF como pelas unidades escolares do município e pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

Quiry



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

A psicóloga da equipe realiza a triagem para avaliação das demandas apresentadas para assim encaminhar o usuário ao melhor processo de intervenção e cuidado. Atualmente a Atenção a Saúde Mental se organiza em torno principalmente dos atendimentos ambulatoriais individuais, porém tem se voltado para a realização de ações e intervenções coletivas. Quando necessário, faz-se encaminhamento ao CAPS de referência na cidade de Dianópolis, que por ser o único centro da região sudeste do estado sofre com alto número de demandas.

Por meio do presente documento propõe-se a implementação de uma equipe multiprofissional de saúde mental tipo 1 constituída por 1 médico com experiência em psiquiatria com carga horária de 10 horas semanais, 1 (um) psicólogo com carga horária de 30 horas semanais e 1 (um) assistente social com carga horária 30 horas semanais que funcionará em um ambulatório criado para atendimento especializado em saúde mental.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, nota-se uma crescente demanda de avaliação e intervenção no campo da saúde mental no município. Acredita-se que esse fenômeno se dê principalmente em virtude da pandemia da COVID 19, o que ocasionou uma alta nos casos de ansiedade, transtorno depressivo, hiperatividade e déficit de atenção, automutilação, abuso de substâncias lícitas e ilícitas e ideação e tentativa de suicídio.

No Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS) entre as causas de internação hospitalar um dado evidenciado na série histórica são as internações por causas externas em 2018, 07; 2019,13, 2020, 19; 2021,18 e uma redução em 2022 para 5 internações, o que para o porte do município indica a necessidade de intensificar os atendimentos e ações em saúde mental, assim como de prevenção ao uso e abuso de substância e fomentar a cultura da paz e da não violência.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Tendo em vista a realidade apresentada assim como a sobrecarga do único Centro de Atenção Psicossocial da região, acredita-se que a implementação da Equipe Multiprofissional irá colaborar sobremaneira na assistência específica para intervenção e prevenção das sintomatologias que mais afetam a população do município. Além de obter maior cobertura assistencial com auxílio da equipe multiprofissional, a otimização do tempo de espera e maior proximidade dos profissionais especializados com a realidade dos usuários irá possibilitar a realização de ações de cuidado mais efetivas e correlatas com as necessidades da população.

PÚBLICO ALVO

O grupo é destinado a todo cidadão do município de Rio da Conceição que apresentar demanda de atendimento em saúde mental de gravidade moderada independente da idade.

OBJETIVO

Promover maior acesso a serviços de cuidado em saúde mental para a população de Rio da Conceição visando a otimização do tempo de espera, efetividade dos tratamentos, ações educativas de prevenção e promoção da saúde e descentralização do atendimento ambulatorial individual.

METODOLOGIA

Ao se tratar da criação e implementação de serviços em saúde na atenção básica, é imprescindível identificar os eixos que servirão de base em todo o processo. A partir disso, é dado que a atuação da equipe Ament será alicerçada pelo mecanismo da clínica ampliada, que visa a associação de diversos profissionais, abordagens e serviços na construção de mecanismos que possibilitem

[Handwritten signature]



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ao usuário/grupo atendido maior autonomia quanto a sua saúde, bem-estar e qualidade de vida.

A seguir serão elencados juntamente com a Ament os setores de saúde que irão atuar de forma conjunta na promoção de serviços de cuidados em saúde mental e suas respectivas atribuições:

Na atual conjuntura da rede de assistência em saúde do município, a porta de entrada para acesso aos cuidados da saúde mental é a atenção básica. É de responsabilidade da ESF o acolhimento do usuário e avaliação das queixas e demandas apresentadas para estratificação da situação de risco do paciente, devendo ser manejadas a partir de uma escuta ativa para que seja possível identificar as reais necessidades do usuário e assim possibilitar intervenções mais pontuais e eficazes.

Um importante recurso de avaliação a ser utilizado seria entrevista semi-estruturada que permite ao profissional identificar de forma mais precisa os aspectos referentes ao estado mental do paciente e assim realizar as devidas referências. Os casos identificados como transtornos leves devem ser encaminhados para os serviços oferecidos pela UBS como grupos, orientação, ações de prevenção e outros, sem deixar de lado o acompanhamento periódico feito pela ESF. Já os casos de transtornos moderados serão direcionados para avaliação da AMENT e os transtornos severos e/ou persistentes, para o CAPS de referência na região.

Vale ressaltar a atenção redobrada quanto a sinais e sintomas que indiquem situações de crise (ansiedade, pânico, psicótica etc.) apresentados pelo usuário pois demandará intervenção imediata da UBS ou encaminhamento para outros serviços de maior complexidade. Além disso, também ficam a cargo da ESF:

- Busca Ativa
- Vinculação do usuário ao território
- Educação em Saúde
- Visitas Domiciliares

Quim



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Quanto ao processo de contra referenciamento, a ESF receberá os usuários encaminhados pela equipe multiprofissional e que apresentam transtornos leves. A ESF deve ater-se ao histórico diagnóstico e de acompanhamento até então realizados para dar continuidade aos processos de cuidado e acompanhamento e havendo o agravamento dos sintomas, referenciar novamente a AMENT.

AMENT

A equipe multidisciplinar caberá o acolhimento e avaliação dos pacientes referenciados pela ESF, bem como o acompanhamento desses usuários, com ações (atendimentos compartilhados, interconsulta, construção conjunta de planos terapêuticos, intervenções no território, ações intersetoriais, de prevenção e promoção.) de cuidado individual (avaliação; psicoterapia breve) como coletivas (grupos terapêuticos), e também outros mecanismos Com avaliações e discussão de casos periódica, sempre que possível com a rede matricial, afim de conferir os resultados e progressões obtidas no quadro do usuário e com isso o desligamento progressivo do acompanhamento pela equipe multiprofissional e contra referência a ESF. Vale lembrar que o encaminhamento do paciente para qualquer umas das esferas de cuidado (ESF, AMENT e CAPS) não o impede de ser acompanhado por mais de uma delas.

A adoção e o fortalecimento de ações de educação em saúde são fundamentais para a implantação e implementação da AMENT por sua relevância em possibilitar a compreensão da função de cada setor/profissional dentro da linha de cuidado, aprendizado sobre aspectos relevantes quando a identificação, avaliação e cuidados de pacientes da saúde mental, criação e atualização das metodologias usadas no serviço em saúde.

Uma importante ferramenta da AMENT seria o matriciamento, pois possibilita o fortalecimento do trabalho em rede e alinhamento das propostas e execução dos planos de cuidado integral e efetivo para o usuário. A adoção dessa ferramenta



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

propicia a criação de espaço de discussão de casos, construção de PTS, construção de ações coletivas e de educação permanente.

A criação do Núcleo de Educação Permanente, conforme previsto no Plano Municipal de Saúde será ferramenta imprescindível para fortalecimento da equipe, formação dos trabalhadores do SUS e sensibilização quanto às demandas de saúde mental, como também divulgação do serviço entre os profissionais e a comunidade.

- Trazer à tona temas relevantes no âmbito da saúde mental e cidadania, numa linguagem comum entre profissionais da saúde e usuários.
- Promover a interação entre profissionais das áreas da saúde de forma que haja troca de experiência, colocação de diferentes pontos de vista e ampliação do conhecimento.
- Pensar em novas possibilidades de abordagem e atuação profissional em relação à cidadania da pessoa com transtorno mental.
- Estimular a produção de trabalhos e pesquisas relacionadas à temática.
- Incentivar a cooperação entre as áreas.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, a implantação de Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (AMENT), com custeio de recursos trará benefícios à comunidade, uma vez que, por o município ser de pequeno porte, apresenta dificuldade na implantação e manutenção das equipes e diante da crescente demanda será possível ampliar o acesso à assistência em saúde mental proporcionando melhores condições e qualidade de vida aos usuários do SUS.

A reabilitação psicossocial, como estratégia, possibilita a recuperação da capacidade de autocuidado, sendo capaz de restabelecer o exercício da cidadania, criando vínculo com a pessoa que requer atenção, com o serviço que assiste.


Emerson Luiz Póvoa Beperra
Secretaria de saúde Rio da Conceição
Decreto 008/2021



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

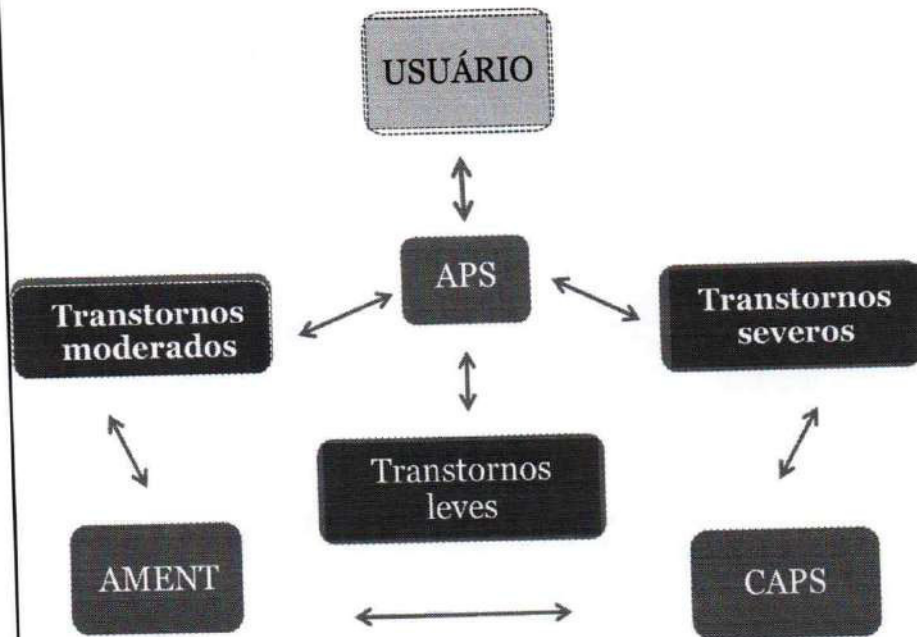
1. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Promoção da Saúde. Recomendações para operacionalização da política nacional de promoção da saúde na atenção primária à saúde [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção Primária à Saúde, Departamento de Promoção da Saúde – Brasília: Ministério da Saúde, 2022. Acesso em 20/03/2023.
2. BRASIL. PORTARIA Nº 99, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2020. Redefine registro das Equipes de Atenção Primária e Saúde Mental no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES). DF; 2020. Acesso em 20/03/2023.
3. BRASIL. NOTA TECNICA Nº 07/2021 GASM/DUVAS/SESAPI. informa sobre a equipe multiprofissional de atenção especializada em saúde mental (AMENT) e outras providências. Acesso em 20/03/2023.
4. CHIAVERINI, Dulce Helena (Organizadora)... [et al.]. Guia Prático de Matriciamento em saúde mental. Brasília, DF: Ministério da Saúde: Cento de Estudo e Pesquisa em Saúde Coletiva, 2011.
5. Nota Técnica nº 01/2020 Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (AMENT) Versão 15/07/2020. Acesso em 20/03/2023.

Burini



ANEXO

**Fluxograma de Atendimento
AMENT – RIO DA CONCEIÇÃO**



- Os casos agudos serão encaminhados para o Hospital de Referência de Dianópolis;
- Toda a alta dos serviços o usuário será referenciado novamente a Atenção Primária na UBS.

Cariny

Prefeitura Municipal de Rio da Conceição - TO
Secretaria Municipal de Saúde

**PROJETO TÉCNICO INSTITUCIONAL DAS EQUIPES
MULTIPROFISSIONAIS ESPECIALIZADAS EM
SAÚDE MENTAL**

Rio da Conceição, janeiro de 2023



PARECER TÉCNICO Nº 07/2023

Objeto: Projeto Técnico Institucional da Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental

Município: Rio da Conceição/TO

PARECER

Considerando a necessidade de atendimento à demanda supracitada.

Considerando a Lei 8.080 de 19/12/1990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

Considerando o Decreto 7.508/11 que regulamenta a Lei 8080/90, o Ministério da Saúde publica a Portaria GM/MS 3.088 de 23/12/2011, orientando a implantação da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) com serviços substitutivos ao sistema hospitalocêntrico manicomial com componentes e equipamentos variados, tais como: atenção básica em saúde, atenção psicossocial especializada, atenção de urgência e emergência, atenção residencial de caráter transitório, atenção hospitalar, estratégias de desinstitucionalização, reabilitação psicossocial.

Considerando a Política Nacional de Saúde Mental, apoiada na Lei Federal 10.216/02, busca consolidar um modelo de atenção à saúde mental aberto e de base comunitária, que garanta a livre circulação das pessoas com transtornos mentais e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas pelos serviços, comunidade e território e oferece cuidados com base nos recursos que a comunidade oferece.

Considerando que a Portaria GM/MS Nº. 3.088 de 23 de dezembro de 2011 preconiza que o atendimento aos usuários com transtornos mentais graves e pessoas com necessidades decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas, deve ser prestado por todas as portas de entrada dos serviços de saúde do SUS, possibilitando a resolução integral da demanda, dentro de um sistema hierarquizado, organizado em redes regionais de saúde enquanto elos de manutenção da vida em níveis crescentes de complexidade e responsabilidade.





Considerando Portaria nº 3.588, de 21 de dezembro de 2017, que altera as Portarias de Consolidação nº 3 e nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede de Atenção Psicossocial, e dá outras providências.

Considerando o Projeto Institucional (anexo) apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de Rio da Conceição.

Emitimos parecer favorável à implantação da equipe Multiprofissional Especializada em Saúde Mental tipo 1 no referido município.

Para eventuais esclarecimentos nos colocamos à disposição, enquanto área técnica, pelo telefone (63) 3218-1770 ou pelo e-mail graps2023.to@gmail.com

Atenciosamente,

(assinatura digital)

MARLUCE VASCONCELOS CALAZANS PILGER
Técnica da Gerência da Rede de Atenção Psicossocial

(assinatura digital)

HELOÍZA PIRES DE BRITO MOTA
Técnica da Gerência da Rede de Atenção Psicossocial

